



Serra (ES), quinta-feira, 13 de março de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

ESTUDANTE DA SERRA É CONVOCADO PARA COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE TAEKWONDO

» *Ebson Pereira dos Santos, de 14 anos, acumula títulos e agora vai disputar campeonato estudantil na Sérvia*

Estudante do 9º ano da Escola Municipal Maria Istela Modenesi, no Bairro das Laranjeiras, Ebson Pereira dos Santos foi convocado para a seleção brasileira de taekwondo, que vai representar o Brasil numa competição estudantil internacional. Aos 14 anos, o jovem atleta, que começou a treinar aos 11, já acumula medalhas e títulos em competições estaduais e nacionais.

A última premiação foi no Grand Slam, disputado em fevereiro no Rio de Janeiro. Agora, prepara as malas rumo à Sérvia para a competição "ISF U15 Gymnasiade" que reúne estudantes atletas de todo o mundo com menos de 15 anos. Ele foi o único capixaba convocado na modalidade. A viagem deve acontecer a partir do dia 28 deste mês.

O jovem, que ganhou da mãe o apelido carinhoso Sansão, - em referência ao personagem bíblico conhecido por sua força - vai, graças ao esporte, viajar pela primeira vez para fora do país. Ebson confessa que o coração está acelerado, mas os objetivos da viagem estão bem claros. "Espero conquistar muita experiência, não só lutar, mas trazer uma bagagem para a vida, independentemente de resultado. Se puder voltar com a medalha, melhor ainda", afirma.

Foi por influência de um amigo que o estudante começou a treinar taekwondo há três anos. Ele conta que se apaixonou pelo esporte e que, desde então vem sentindo muitas transformações no que diz respeito à saúde, condicionamento físico e, principalmente, concentração. O que ajuda no desempenho escolar. "O taekwondo ensina além da luta. Ele ensina a disciplina, a responsabilidade.", conta o estudante que treina na academia Charles Tkd, em Laranjeiras.

Ebson revela que desde o primeiro

campeonato começou a sentir o gosto pela competição. Com os bons resultados, resolveu se esforçar ainda mais. "Me dediquei e passei a conseguir mais vitórias", afirma.

Dedicado e bom nos estudos

Mãe de Ebson, a técnica de enfermagem Marcela Pereira dos Santos conta que nunca imaginou ver o filho chegar tão longe no esporte. Ela revela que, durante um bom tempo, criou o estudante como mãe solo, enfrentando muitas batalhas. Agora, se enche de orgulho com a trajetória de Ebson. "Para mim é algo surreal. Estamos correndo para acertar tudo e para que ele possa fazer uma boa viagem", diz.

Marcela quer ainda que a história do filho inspire outras crianças do bairro onde ela vive há 29 anos e onde criou Ebson e as quatro irmãs. "Ele é um aluno dedicado. Eu sempre conversei muito com ele sobre a importância da escola, de estudar. No esporte, ele é um menino que se esforçou e está conseguindo. Quero que mais gente do nosso bairro e da nossa região veja que é possível", conta.

A secretária de Educação da Serra, Mayara Candido, afirma que o desempenho de Ebson é uma inspiração não somente para os colegas de escola, mas para estudantes de toda a rede de ensino da Serra. "Temos muitos talentos nas nossas unidades escolares e quando os estudantes veem que alguém está indo tão longe, ficam motivados a buscar suas próprias conquistas. Por isso, incentivamos sempre o desenvolvimento integral dos estudantes, para além da sala de aula", afirma.

"Para o município é uma grande alegria e satisfação a convocação do atleta para o campeonato mundial escolar. Isso representa muito o que a Serra tem como ideia de política pública es-



portiva. Os investimentos que o município vem fazendo na nossa juventude, entendendo o esporte como uma matriz de desenvolvimento humano, tem nos direcionado a pensar o esporte de forma grandiosa com importantes entregas para cidade, colocando a Serra no cenário estadual, nacional e mundial", destaca o secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Anderson Madeira.

Texto: Elton Lyrio/Roberta Pelissari
Foto: Divulgação



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:





www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SAIBA O QUE É E COMO TER ACESSO AO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NA SERRA

» *Planejamento familiar gratuito nas UBS da Serra garante saúde e autonomia*



Você já ouviu falar no programa de Planejamento Familiar, disponível nas Unidades Básicas de Saúde da Serra? A iniciativa nada mais é que um direito fundamental que garante às mulheres autonomia sobre seus corpos e a decisão consciente sobre quando e quantos filhos desejam ter.

O planejamento faz parte da Atenção Primária à Saúde (APS), na Secretaria de Saúde da Serra e consiste em ações como disponibilização de métodos contraceptivos, como anticoncepcionais injetáveis e orais, além da opção de procedimentos como a laqueadura e o uso do DIU (Dispositivo Intrauterino).

“A oferta desses serviços reforça o papel do município em promover a saúde sexual e reprodutiva, contribuindo significativamente para a redução da mortalidade materna e infantil”, explicou a enfermeira Luana Gallo.

Luana explica ainda, que todos os serviços podem ser acessados durante todo o ano mediante agendamento. De acordo com ela, garantir

o acesso a métodos contraceptivos seguros e ao direito de escolha “é um passo essencial para a igualdade de gênero e o bem-estar social”.

Cada serviço oferecido pela Prefeitura desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e no fortalecimento da autonomia das mulheres. Conheça:

Anticoncepcionais (Injetáveis e Oraís)

- Planejamento Familiar: os anticoncepcionais permitem que as mulheres escolham o momento certo para engravidar, contribuindo diretamente para a saúde materna e infantil, além de reduzir o risco de gravidez indesejada.

- Saúde da Mulher: além da função contraceptiva, esses métodos podem ajudar a regular o ciclo menstrual, aliviar cólicas e tratar condições como a endometriose. Alguns ainda oferecem proteção contra câncer de ovário e endométrio.

Laqueadura

- Decisão Consciente: a laqueadura

é uma opção definitiva para mulheres que têm a certeza de não querer mais filhos. E para garantir que a escolha seja informada e responsável, há uma avaliação multidisciplinar que envolve ginecologista, psicólogo e assistente social.

- Autonomia: esse procedimento reforça o direito das mulheres de decidir sobre sua própria fertilidade, promovendo a liberdade de escolha.

DIU (Dispositivo Intrauterino)

- Método Reversível, mas de Longa Duração: o DIU é altamente eficaz na prevenção da gravidez, com duração que pode chegar a até 10 anos, dependendo do tipo. É ideal para quem busca um método de longo prazo, sem abrir mão da possibilidade de futuras gestações.

- Conveniência: ao contrário das pílulas diárias, o DIU não exige controle constante, oferecendo praticidade para as usuárias.

Texto: Amanda Drumond
Foto: Freepik

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 13 de Março de 2025

Edição N1.022

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 695, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 4.621,10M², SITUADA NA RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS - BR-101, NO BAIRRO PLANALTO DE CARAPINA, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 99227/2024,

CONSIDERANDO o interesse do Município em receber em doação a Área "A2" com 445,23m², desmembrada de área maior com 4.621,10m², para fins de incorporação ao Sistema Viário Municipal e para integrar trecho da intervenção viária nº 44, prevista no Plano Viário, Anexo 7 da Lei Municipal nº 5.990/2024, que trata do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS;

CONSIDERANDO que o artigo 23 da Lei Municipal nº 5/2023, que trata do Plano Diretor Municipal Sustentável da Serra - PDMS, autoriza o Município a aprovar projeto de desmembramento de gleba com área destinada a incorporar-se ao Sistema Viário Municipal, sem com isto configurar loteamento, podendo receber em doação e registrar a área em cartório, sem precisar de lei específica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da "ÁREA A" medindo 4.621,10m², situada na Rodovia Governador Mário Covas - BR-101, no Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, neste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, sob o nº 102.289, Livro nº 2, propriedade de Ernande Bremenkamp, tudo em conformidade com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), constante no mencionado processo administrativo e no Anexo Único.

§ 1º A área descrita no caput deste artigo será desmembrada, originando duas áreas no total, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Área "A1", medindo 4.175,87m², confrontando-se pela frente com a Área "A2" (integra trecho da intervenção viária nº 44) em dois segmentos de 45,59m + 20,80m, totalizando 66,39m; fundos com Equipamento Comunitário (Prefeitura Municipal da Serra) em seis segmentos de 2,91m + 9,88m + 5,37m + 25,09m + 13,05m + 10,95m, totalizando 67,25m; lado direito com Posto Arara Azul em dois segmentos de 24,56m + 44,49m, totalizando 69,05m; e lado esquerdo com Área "A2" (integra trecho da intervenção viária nº 44) em três segmentos de 33,19m + 6,91m + 16,44m, totalizando 56,54m;

II - Área "A2", medindo 445,23m², confrontando-se pela frente com a Rodovia Governador Mário Covas - BR-101 em três segmentos de 11,98m + 5,24m + 33,73, totalizando 50,95m; fundos com Equipamento Comunitário (Prefeitura Municipal da Serra) e Área "A1" em seis segmentos de 5,12m + 16,44m + 6,91m + 33,19m + 20,80m + 45,59m, totalizando 128,05m; lado direito com Posto Arara Azul em um segmento de 3,65m; e lado esquerdo com Rua Pequiá em dois segmentos de 53,12m + 22,83m, totalizando 75,95m.

Art. 2º A Área "A2" medindo 445,23m² será doada ao Município, conforme estabelecido no artigo 23 da Lei Municipal nº 5/2023 - PDMS, destinada à viabilização da implantação do sistema viário principal planejado para o Município, conforme previsto na intervenção viária nº 44, constante do Anexo 7 da Lei Municipal nº 5.990/2024 - PMUS.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade de Ernande Bremenkamp, proprietário da área de terreno descrita no artigo 1º, todas as despesas cartorárias referentes ao registro da área denominada "A2", medindo 445,23m².

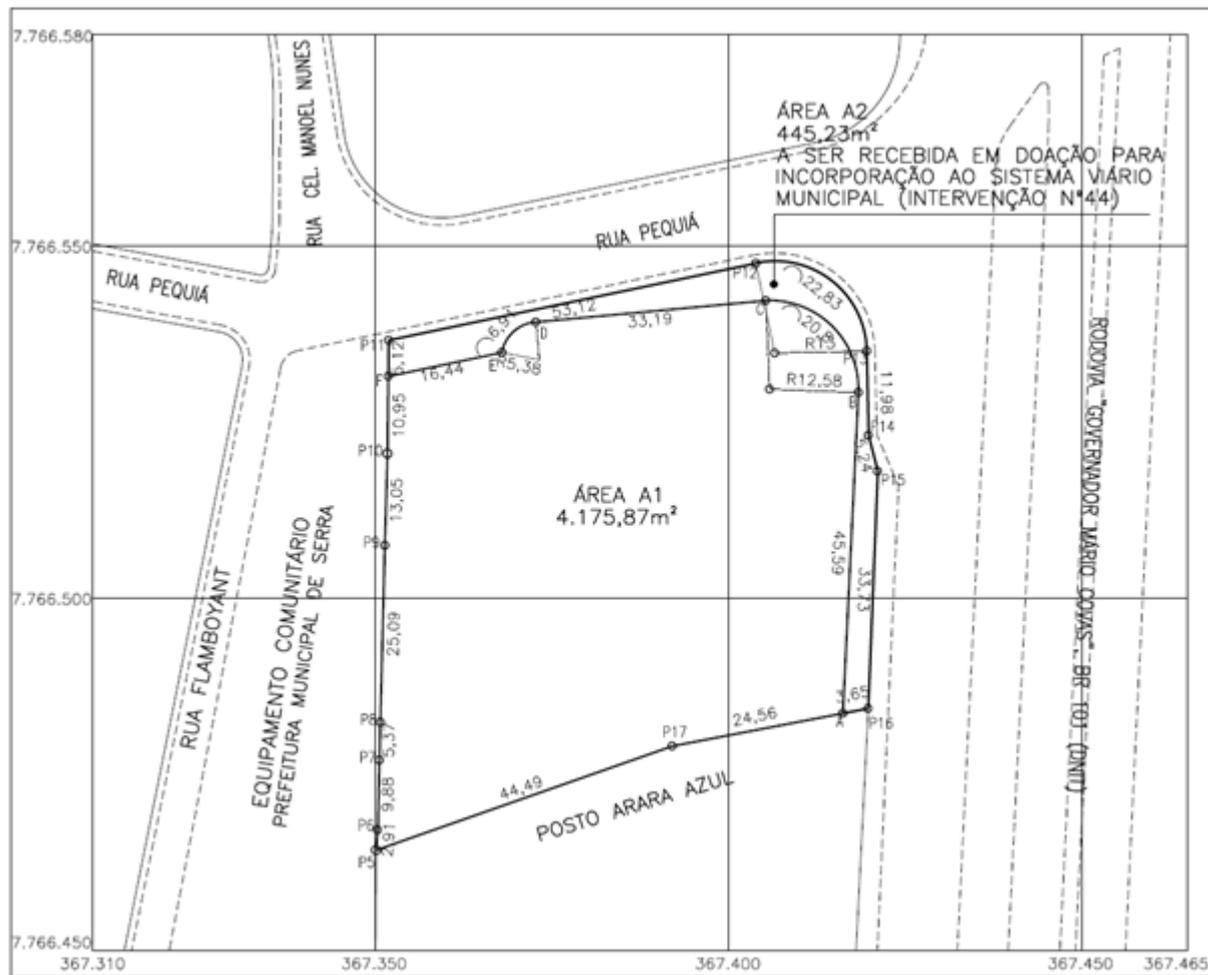
Art. 4º O proprietário acima identificado tem o prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da aprovação do projeto, para proceder o registro do desmembramento no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no artigo 15 da Lei nº 5.819/2023, que estabelece diretrizes para parcelamento do solo no âmbito do Município da Serra.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Protocolo 1509991

DECRETO Nº 760, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA FORMADA PELO LOTE 03 E PARTE DO LOTE 04, LOCALIZADOS NO BAIRRO CAÇAROCA, DISTRITO SEDE, SERRA - ES A SER DESTINADA AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 97964/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação o Lote 03 e parte do Lote 04, com áreas de, respectivamente, 362,80m² e 362,90m², situado à Rua Aroaba, Bairro Caçaroca, Distrito Sede, neste Município, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, sob nº 49.996 e 49.997, respectivamente, Livro nº 2, de propriedade de MÁRIO LORENÇO LORENÇO, CPF nº 086.633.007-00, casado com EDITA BRIOSCHI LORENÇO, CPF nº 904.296.137-68, em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), para ampliação do sistema viário municipal.

§ 1º O Lote 04 de área total de 362,90m² descrito no caput será desmembrado gerando as seguintes áreas:

I - "Área 1", de 280,40m², a permanecer em poder do proprietário;

II - "Área 2", de 82,50m², a ser desapropriada pelo Município da Serra e incorporada ao Sistema Viário.

§ 2º A área total a ser desapropriada será de 445,30m², referente aos 362,80m² do Lote 03 e aos 82,50m² do Lote 04.

Art. 2º Fica sob responsabilidade do Município todas as despesas cartorárias referentes ao presente parcelamento do solo, o qual tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da aprovação do projeto, para proceder registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no Artigo 26 da Lei Municipal nº 5819/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1509994

DECRETO Nº 775/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.220,54 (Cento e oitenta mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2024 com valor de R\$ 180.220,54 (Cento e oitenta mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Palácio Municipal, em Serra, em 12 de março de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.90.30.14	2.701.0443.0000	180.220,54
		TOTAL		180.220,54

Protocolo 1510328

DECRETO Nº 762, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E AUDITORIA (CGM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, Inspeção e Auditoria - CC3, da Controladoria Geral do Município (CGM), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1510331

DECRETO Nº 769, DE 11 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL E COMUNITÁRIO (SEHAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SONIA OLIVEIRA FERREIRA DINIZ** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Trabalho Social e Comunitário - CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1510798

DECRETO Nº 772, DE 11 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **GIOVANNA GALVÃO BERMUDES**, na função gratificada de Diretor Escolar "Pró-têmpore" do EMEF "Novo Horizonte", enquanto durar o impedimento da Diretora Titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 11 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1510799

DECRETO Nº 776, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (SEMAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **NEIRIELE MARQUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente - CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1510800

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 070/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - ARTE - 13/03/2025 (QUINTA-FEIRA) - 08 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
413	MARIA MARTHA SCHELEMBERG MURGIA
414	MARA MESSIAS DE PAULA
415	MARCELA GORAYEB DALAPICOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1510381

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 065/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPA - EDUCAÇÃO INFANTIL - 13/03/2025 (QUINTA- FEIRA) - 15:00 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1074	CRISTIANA VIEIRA DE MEIRELES
1075	VILMA FERREIRA SOUZA
1076	LUANA APARECIDA SARAIVA TITOL
1077	ANNA LUIZA SANTANA SILVA
1079	KEROLAINE DA SILVA REIS ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1510392

RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 092/2025

CARGO: PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
126	LUANA CARPANEDO DE ARAUJO
127	JAQUELINE IZADORA VILAÇA POTÁSIO
129	DÉBORA DA SILVA TORRES
130	CAMILA DUARTE FERNANDES MORAES
134	MADALENA CARNEIRO DE PAULA ESPINDOLA
135	CINAURA BOTTECCHIA LYRA CAMPOS
136	PABLO DA SILVA TORRES
139	ELCY ALVARENGA BOSI
140	FRANCISCA WERNECK VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1510394

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS
CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO
(PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº
092/2025**

CARGO: PROF. MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
128	JOSIMARA SIQUEIRA ARAUJO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
131	MARCIA MIRANDA AZEREDO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
132	JEFERSON GALON INACIO ZORZAL	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
133	JACEMILDA OLIVEIRA CARVALHO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
137	RAFAEL SOUZA COSTA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
138	(1º PCD) CONVOCADO NO EDITAL 008/2025 EM 07/01/2025	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
141	FRANCIANE DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 12 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1510401

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE
VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
(REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº
92/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB - MATEMÁTICA - 13/03/2025
(QUINTA-FEIRA) - 13 HORAS**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
126	LUANA CARPANEDO DE ARAUJO
127	JAQUELINE IZADORA VILAÇA POTÁSIO
129	DÉBORA DA SILVA TORRES
130	CAMILA DUARTE FERNANDES MORAES
134	MADALENA CARNEIRO DE PAULA ESPINDOLA
135	CINAURA BOTTECCHIA LYRA CAMPOS
136	PABLO DA SILVA TORRES
139	ELCY ALVARENGA BOSI
140	FRANCISCA WERNECK VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1510410

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS
CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA
POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº
006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº
086/2025**

CARGO: PROF. MaPA - SÉRIES INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
1607	ANA KARLA ALMEIDA FERREIRA DENARD	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1610	KISCILLA COSTA CORREA LANDES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1611	ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1619	ALEXANDRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1621	VERÔNICA FREITAS DE OLIVEIRA RAMOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1622	LUCIANA MARA VIEIRA DE JESUS DAMASCENO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1624	ANGELICA DE SOUZA BRAGANÇA ANTONIO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1627	JUSSARA FREITAS DE ALMEIDA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1629	ALINE ROZARIO AMELIO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1630	CAMILA FREIRE DE SOUZA AMARAL	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

1633	FRANCY HELLEN MOTT SANTOS PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1634	IZABELA RONCONI SIMOES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1635	THAIS FEU DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1636	JOSEMARA PALAURO MATTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1641	ANA JÚLIA SOARES GOES DE ASSIS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1643	ISABELA DANTAS DA SILVA CONCEIÇÃO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1644	LARISSA MONTEIRO DA SILVA SAAR	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1646	LUCINEA GRACIOTTI DE JESUS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1648	ELISANGELA BARBOSA DE MORAIS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
1649	EDINALVA CELESTINO DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 12 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1510416

RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2025

CARGO: PROFESSOR MaPA - SÉRIES INICIAIS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
1600	THELMA CHRISTINA DE OLIVEIRA MICHIAI
1601	FERNANDA COSTA DE MATTOS
1602	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA
1603	QUEZIA DOS SANTOS RAFAEL
1604	MARIA APARECIDA PIRES
1605	PRISCILA SANTOS DE SOUZA
1606	LILIAN CLÁUDIA MARTINS FELIPE COUTINHO
1608	ROSA CRISTINA BARRETO
1609	AMANDA SOUZA SANTOS DIAS
1612	MIRIAN FERNANDES DOS SANTOS
1613	MARIA DAS DORES DOS SANTOS DRUMMOND
1614	ELIELZA QUINTINO BORGES
1615	KARLA MEDINA RODRIGUES
1616	GIOVANI MARCIO BASSETO
1617	KEYLA VIEIRA MACHADO
1618	MARLON MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
1620	KAMYLA FONTES DIONISIO RODRIGUES
1623	KARINA FALCÃO VIEIRA
1625	JUSSARA MARIA TELAROLI DE CRISTO

1626	NAIANE DINIZ DA SILVA DE VARGAS
1628	INEIS RIBEIRO GONÇALVES
1631	ALINE SOARES DE MATTOS
1632	IVANILDES PROCOPIO SOUSA AMARAL
1637	LAILA LOMEU PEREIRA FURTADO DORNELAS
1638	AMANDA PRATES DOS SANTOS
1639	KATIA SILVA DE ALMEIDA
1640	ERONILDA GARCIA
1642	ANDREYA GOMES PEREIRA BARBOSA
1645	JAQUIELE ROCHA DOS SANTOS
1647	JOLIANE LOYOLA FALCÃO SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1510421

RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA/PROPONENTES HABILITADOS, NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB 015 E 016, SERRA DE 2024.
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR), E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PNAB-SERRA, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA/PROPONENTES HABILITADOS, NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB 015 E 016, SERRA DE 2024.**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL 015/2024

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado/habilitado, deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção/habilitação, por meio de e-mail para o endereço p nab.setur@serra.es.gov.br os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ e SEFA, respectivamente.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ e SEFA, respectivamente.
VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ e SEFA respectivamente, em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública. Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL SETUR PNAB - N° 015/2024 CATEGORIA: APOIO A PRODUÇÕES AUDIVISUAIS E CONTEÚDO DIGITAL		
INSCRIÇÃO/PROPONENTE	RESULTADO	NOTAS
ES-20454422 EDVALDO TORÁS DE LUCENA	HABILITADO	90
ES-636225134 PÂMELLY GOES ALVES FRANCO	HABILITADO/COTA	87
ES-1265061271 ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	HABILITADO/COTA	84
ES-1167199673 SARA SILVA	HABILITADO/COTA	80
ES-244715367 DERKIAN ALVERNAZ MENDES	HABILITADO	75
ES-703831384 ENZO RODRIGUES	HABILITADO	74
ES-728656823 CACÁ MARINS	HABILITADO	74
ES-778048313 LEANDRO PEREIRA	HABILITADO/COTA	73
ES-1519085365 ANDRE FORECCHI GIOVANNI	HABILITADO	70
ES-1453273905 PRODUTORA SUZI NUNES	HABILITADO/COTA	70
ES-1764177676 MATHEUS VIANA ALVES	HABILITADO	70
ES-160629390 RAFAELA CAMARGO	HABILITADO/COTA	67
ES-1578719442 GABRIEL NADIPPEH	HABILITADO/COTA	65
ES-2061566717 GABRIELLY ALTOÉ LEFLER	HABILITADO	63

ES-1951039583 ROGERIO MORAIS MARTINS	HABILITADO/COTA	61
ES-363611522 RAFAELLA KAROLINA BAIENSE	INABILITADO A proposta atende de maneira satisfatória os critérios A, B, C, E, F, G, H. No critério D, a planilha apresentada, não corresponde ao valor da categoria. O projeto atende as especificações e regras deste edital. Porém ao zerar um item obrigatório o candidato esta desclassificado.	71
ES-778158808 JR BOCCA	INABILITADO A proposta atende de maneira satisfatória os critérios A, B, C, E, F, G, H. No critério D, a planilha apresentada, não corresponde ao valor da categoria. O projeto atende as especificações e regras deste edital. Porém ao zerar um item obrigatório o candidato esta desclassificado.	60
ES-1302497308 MARÍLIA EDANIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	INABILITADO/COTA A proposta atende de maneira satisfatória os critérios A, B, C, E, F, G, H. No critério D, a planilha apresentada, não corresponde ao valor da categoria. O projeto atende as especificações e regras deste edital. Porém ao zerar um item obrigatório o candidato esta desclassificado.	62
ES-1010724946 UCRISTEFAM DA SILVA DE OLIVEIRA	INABILITADO/COTA A proposta atende de maneira satisfatória os critérios, A, B, C, D, E, G e H. Porém não atende o critério F. Não apresenta portfólio da equipe e a declaração de coletivo contém apenas dados de um integrante, prejudicando a avaliação e plena pontuação do critério F. Dessa forma não cumpre o objeto do edital.	66
ES-1340633582 CLERIGTHON THOMES BORGES	INABILITADO A proposta atende de maneira satisfatória os critérios A, B, C, E, F, G, H. No critério D, a planilha apresentada, não corresponde ao valor da categoria. O projeto atende as especificações e regras deste edital. Porém ao zerar um item obrigatório o candidato esta desclassificado.	55

EDITAL SETUR PNAB - N° 015/2024 CATEGORIA: CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA CULTURA		
INSCRIÇÃO/PROPONENTE	RESULTADO	NOTAS
ES-652241744 MARIA MARTA TOMÉ	HABILITADO	77
ES-1232237488 GABRIEL NADIPPEH	SUPLENTE	70
ES-640052270 CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CLAUDIA VIUVANEGRA	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE SATISFATORIAMENTE AOS CRITÉRIOS A,E,H, APRESENTANDO BOA RELEVÂNCIA CULTURAL. ATENDE PARCIALMENTE AOS CRITÉRIOS B,C,E,G, NÃO ATENDENDO AO CRITÉRIO D, EVIDENCIANDO O VALOR TOTAL DO PROJETO EM DESACORDO COM O VALOR DA PREMIAÇÃO. VALOR ESSE, SUPERIOR AO CONCEDIDO PELA CATEGORIA. PORTANTO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL, O CANDIDATO ESTÁ DESCLASSIFICADO. NÃO OBTENDO PONTUAÇÃO NESTE CRITÉRIO.	66

EDITAL SETUR PNAB - N° 015/2024 CATEGORIA: EXPOSIÇÕES, FESTIVAIS, FESTAS POPULARES, FEIRAS E ESPETÁCULOS		
INSCRIÇÃO/PROPONENTE	RESULTADO	NOTAS
ES-823345798 STARLEY BONFIM SILVA	HABILITADO	100
ES-1115489776 SANE (SANDRIANE ROCHA)	SUPLENTE	100
ES-1375608790 ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR	SUPLENTE	94
ES-416029466 DEIVID NASCIMENTO SOARES	SUPLENTE	87
ES-1552876074 WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA	SUPLENTE	87
ES-1955290758 JOHNSON SUDRÉ JANUÁRIO	SUPLENTE	79
ES-2025528745 GABRIEL NADIPPEH	SUPLENTE	69
ES-2142986463 CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CLAUDIA VIUVANEGRA	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE SATISFATORIAMENTE AOS CRITÉRIOS A,B,C,E,G,H. MSTRANDO BOA RELEVÂNCIA CULTURAL. ATENDE PARCIALMENTE AO CRTÉRIO F. NÃO ATENDE AO CRITÉRIO D, APRESENTANDO EM SUA PLANILHA, VALORES EM DESACORDO COM O VALOR DA PREMIAÇÃO CONCEDIDO PELA CATEGORIA. PORTANTO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL, O PROPONENTE ESTÁ DESCLASSIFICADO. NÃO OBTENDO PONTUAÇÃO NESTE CRITÉRIO.	75

ES-2038286072 COIMBRA PRODUTORA	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE SATISFATORIAMENTE AOS CRITÉRIOS A, E, F, APRESENTANDO BOA RELEVÂNCIA ARTÍSTICO CULTURAL. NÃO ATENDE AO CRITÉRIO D, APRESENTANDO EM SUA PLANILHA, VALORES EM DESACORDO COM O VALOR DA PREMIAÇÃO CONCEDIDO PELA CATEGORIA. PORTANTO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL, O PROPONENTE ESTÁ DESCLASSIFICADO. NÃO OBTENDO PONTUAÇÃO NESTE CRITÉRIO.	70
ES-611176245 FRANCISCO RODRIGUES AMANCIO	INABILITADO PROPOSTA ATENDE PLENAMENTE OS CRITÉRIOS A E G; ATENDE SATISFATORIAMENTE OS CRITÉRIOS B, C, F e H. E INSATISFATORIAMENTE O CRITÉRIO D. NO ENTANTO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EQUIVALE A CATEGORIA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VISANDO À DIFUSÃO DE OBRAS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL E NÃO A CATEGORIA EXPOSIÇÕES, FESTIVAIS, FESTAS POPULARES, FEIRAS E ESPETÁCULOS, CONFORME INSCRIÇÃO. DESSA FORMA, ATENDE INSATISFATORIAMENTE O CRITÉRIO D, PREJUDICANDO A AVALIAÇÃO.	65
ES-390881244 YURI TEIXEIRA CORRÊA - KOATA	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE SATISFATORIAMENTE AOS CRITÉRIOS A, B, C, E, F e H APRESENTANDO BOA RELEVÂNCIA ARTÍSTICO CULTURAL. NÃO ATENDE AO CRITÉRIO D, APRESENTANDO EM SUA PLANILHA, VALORES EM DESACORDO COM O VALOR DA PREMIAÇÃO CONCEDIDO PELA CATEGORIA. PORTANTO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL, O PROPONENTE ESTÁ DESCLASSIFICADO. NÃO OBTENDO PONTUAÇÃO NESTE CRITÉRIO.	61

EDITAL SETUR PNAB - N° 015/2024 CATEGORIA: PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL		
INSCRIÇÃO/PROPONENTE	RESULTADO	NOTAS
ES-149826881 GABRIEL COSTA DA SILVA	HABILITADO	85
ES-1596016743 DEIVID NASCIMENTO SOARES	SUPLENTE	84

ES-318104561 IBERÊ SASSI	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE SATISFATORIAMENTE AOS CRITÉRIOS A,B,E,G, APRESENTANDO BOA RELEVÂNCIA CULTURAL. ATENDE PARCIALMENTE AOS CRITÉRIOS F,G,H. NÃO ATENDE AO CRITÉRIO D, APRESENTANDO EM SUA PLANILHA, VALOR TOTAL EM DESACORDO COM O VALOR DA PREMIAÇÃO CONCEDIDO PELA CATEGORIA. PORTANTO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL, O PROPONENTE ESTÁ DESCLASSIFICADO. NÃO OBTENDO PONTUAÇÃO NESTE CRITÉRIO.	60
--------------------------	---	----

EDITAL SETUR PNAB - N° 015/2024 CATEGORIA: REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VISANDO À DIFUSÃO DE OBRAS DE CARÁTER ARTÍSTICO E CULTURAL		
INSCRIÇÃO/PROPONENTE	RESULTADO	NOTAS
ES-28791097 FRANCISCO CARNEIRO JUNIOR	HABILITADO	90
ES-2121597725 JOICE MARA MARTINS LEMOS	HABILITADO	89
ES-675005467 SONIA MARIA ROJAS	HABILITADO/COTA	85
ES-1386313344 SANDRIANE ROCHA	HABILITADO/COTA	85
ES-1344220335 WELIO ARAUJO SANTOS	HABILITADO/COTA	85
ES-2005277038 NAELI COSTA	HABILITADO/COTA	85
ES-2143442230 IAN ARANTES MIRANDA SILVA	HABILITADO	83
ES-1600539360 GABRIEL COSTA DA SILVA	HABILITADO/COTA	82
ES-1964375229 JORGE SILVA	HABILITADO	82
ES-446321296 ANDREIA FRAGA	HABILITADO	81
ES-86254872 VANESSA ROCHA DIAS	HABILITADO	80
ES-286039450 EDMILSON DA SILVA RAMOS	HABILITADO/COTA	80
ES-1597401356 FREDERICO DE OLIVEIRA FRANCO	HABILITADO/COTA	80
ES-937130952 RAÍZES SANTANA	HABILITADO	78
ES-608460924 MARCIEL DA SILVA CORDEIRO	HABILITADO/COTA	78
ES-2050875339 PEDRO ROQUE PEREIRA	HABILITADO/COTA	77
ES-1880622160 WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA	HABILITADO	76
ES-705065389 THIAGO (DAVI) FORECCHI GIOVANNI	HABILITADO	76
ES-762643986 ANDRE FORECCHI GIOVANNI	HABILITADO	74
ES-291188816 HILQUIAS SCARDUA	HABILITADO	73
ES-855818735 JOEL SANTIAGO DE PAULO	HABILITADO	73
ES-612002710 JOÃO VICTOR DE ALMEIDA CUNHA	HABILITADO	71
ES-708577746 ADRIANA DUTRA AMARAL ALVES	HABILITADO/COTA	71
ES-359890929 HÉRCULES NASCIMENTO	HABILITADO	71
ES-488950879 CLERIO JOSE BORGES DE SANT'ANNA	HABILITADO/COTA	68
ES-1491711786 MARCOS ARREBOLA	HABILITADO	67
ES-1996816527 SERGIO RANGEL CHAVES	HABILITADO	67

ES-416491347 ANDRÉ LOUREIRO DE ARAÚJO	HABILITADO	66
ES-1284726179 ZENAIDE EMILIA THOMES BORGES	HABILITADO	62
ES-1605965799 DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	HABILITADO	62
ES-1357936193 MARIA HELENA ROCHA	HABILITADO/COTA	62
ES-1808158396 LUIZA CIRLEI GOMES	HABILITADO	55
ES-1711160891 CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CLAUDIA VIUVANEGRA	INABILITADO/COTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISCREPANTE, QUANDO SE TRATA DE OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS. TEXTO CITANDO VITÓRIA INUMERAS VEZES COMO SE TIVESSE SIDO COPIADO	78
ES-10637902 ANDRÉ LOUREIRO DE ARAÚJO	INABILITADO O CRITÉRIO A NÃO ATENDE. OS CRITÉRIOS B, C, D, E, F, G, H. ATENDEM O EDITAL. PORÉM O PROJETO DO PROPONENTE NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES E REGRAS DESTE EDITAL. CONFORME ITEM 2.7	47
ES-934492284 ANDERSON ROCHA DOS SANTOS	INABILITADO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, VOLTADA BASICAMENTE PARA REMUNERAÇÃO DE PESSOAS, E DISCREPANTE DA COORDENAÇÃO PARA OS DEMAIS PROFISSIONAIS. DOIS COORDENADORES GANHANDO 50% DO VALOR DE PREMIAÇÃO	64
ES-1926381857 LAILDO PITORRA MARIANO	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS CRITÉRIOS A, B, C, E, G E H. PORÉM NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS D E F. NÃO ATENDE O CRITÉRIO D, POIS A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA POSSUI VALOR TOTAL MAIOR DO QUE O VALOR DA CATEGORIA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL. NÃO APRESENTA PORTFÓLIO COM DADOS DA EQUIPE, PREJUDICANDO A AVALIAÇÃO E PLENA PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO F. DESSA FORMA, AO ZERAR A PONTUAÇÃO EM DOIS CRITÉRIOS, NÃO CUMPRE O OBJETO DO EDITAL.	44
ES-938084314 CHRISLER CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS CRITÉRIOS A, B, C, E, F, G E H. O CRITÉRIO D, INSATISFATÓRIO, DEVIDO A PLANILHA ESTÁ COM VALOR DIVERGENTE DA CATEGORIA. O PROJETO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES E REGRAS, DESTE EDITAL. PORÉM ESTA SENDO DESCLASSIFICADO POR ZERAR 01 ITEM OBRIGATÓRIO.	85

EDITAL SETUR PNAB - Nº 015/2024 CATEGORIA: RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E INTERCÂMBIO CULTURAL		
INSCRIÇÃO/PROPONENTE	RESULTADO	NOTAS
ES-264347989 JORGE SILVA	HABILITADO	86
ES-1589467385 MARCIEL DA SILVA CORDEIRO	HABILITADO/COTA	66
ES-902788379 WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA	HABILITADO	78

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL 016/2024.

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado/habilitação, deverá encaminhar no prazo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio e-mail para o endereço pnbab.setur@serra.es.gov.br os seguintes documentos:

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa jurídica, deve apresentar os seguintes documentos:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ e SEFA, respectivamente.

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

Se o espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural for representado por pessoa física, deve apresentar os seguintes documentos:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela SEFAZ e SEFA, respectivamente.

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada.

EDITAL SETUR PNAB - Nº 016/2024 CATEGORIA: GERAL		
INSCRIÇÃO/PROPONENTE	RESULTADO	NOTAS
ES-1214070503 SIMONE LIRIO NASCIMENTO	HABILITADO	77

ES-2121272787 DEIVID NASCIMENTO SOARES	HABILITADO	74
ES-429921284 GABRIEL VIANA	HABILITADO	74
ES-718604574 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA BARBOSA	HABILITADO	74
ES-1642563980 JORGE SILVA	HABILITADO	73
ES-1574133052 ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR	HABILITADO	73
ES-993998757 FELIPE DA VITÓRIA CORRÊA	HABILITADO	73
ES-493160592 AMANDA MALTA DE BARROS ALCANTARA	HABILITADO	73
ES-1219589087 DANIEL AUGUSTO BORGES	HABILITADO	73
ES-1879510671 JOÃO VICTOR DE ALMEIDA CUNHA	HABILITADO	73
ES-1774190080 FRANCISCO RODRIGUES AMANCIO	HABILITADO	72
ES-1459140085 IBERÊ SASSI	HABILITADO	72
ES-594584678 JOEL SANTIAGO DE PAULO	HABILITADO	72
ES-1198734417 ADRIANA DUTRA AMARAL ALVES	HABILITADO	71
ES-1117944262 NILCELIA PRATES FIGUEIREDO DE SOUZA	HABILITADO	71
ES-1800039994 WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA	HABILITADO	70
ES-675844584 FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	HABILITADO	69
ES-1127988874 DIDA ÁUREA TOMÉ	HABILITADO	68
ES-1559307417 AGDA LÚCIA DE MATOS QUEZADO	HABILITADO/COTA	69
ES-1950172128 MAYCON GIL MACHADO	HABILITADO/COTA	68
ES-1011634085 RODRIGO ESTEVAN RAMOS	HABILITADO/COTA	67
ES-2007440439 TERESA CRISTINA CAMPOS SIQUEIRA SOUSA	HABILITADO/COTA	66
ES-1825960142 THUZZA DA CONCEIÇÃO MACHADO PEDREIRA	HABILITADO/COTA	65
ES-681719921 VALDIRENE NASCIMENTO LIMA	HABILITADO/COTA	64
ES-1534340359 EDVALDO TORÁS DE LUCENA	HABILITADO/COTA	45
ES-1743455013 FRANCISCO CARNEIRO JUNIOR	SUPLENTE	68
ES-535517955 RAÍZES SANTANA	SUPLENTE	68
ES-1300783813 TEMPLO DE UMBANDA VOVÓ MARIA CONGA	SUPLENTE	65.9
ES-1230256827 TIAGO HENRIQUE GOMES DA SILVA	SUPLENTE	60
ES-1311446830 NEUSSO RIBEIRO DE FARIAS	SUPLENTE	50
ES-1792687068 CAMILLA SANTOS DA FONSECA	SUPLENTE	49
ES-871509120 GABRIEL NADIPPEH	SUPLENTE	41
ES-622202767 WALDIRENE D'ÁVILA BERNABÉ	SUPLENTE	43
ES-1553110567 JULIO CÉSAR DE VASCONCELOS	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS CRITÉRIOS A, B, D, E E F OBRIGATÓRIOS. PORÉM NO CRITÉRIO C, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA POSSUI VALOR TOTAL DIVERGENTE DO QUE O VALOR DA CATEGORIA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL, DESCUMPRINDO UM ITEM OBRIGATÓRIO. DESSA FORMA, NÃO CUMPRE O OBJETO DO EDITAL.	54

ES-1252911512 CLÉRIO JOSÉ BORGES SANT ANNA	INABILITADO PLANILHA EM DESACORDO COM O EDITAL	55
ES-1914354871 EDMILSON DA SILVA RAMOS	INABILITADO A PROPOSTA ATENDE DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS CRITÉRIOS A, B, D, E E F OBRIGATÓRIOS. PORÉM NO CRITÉRIO C, A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA POSSUI VALOR TOTAL DIVERGENTE DO QUE O VALOR DA CATEGORIA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL, DESCUMPRINDO UM ITEM OBRIGATÓRIO. DESSA FORMA, NÃO CUMPRE O OBJETO DO EDITAL.	62
ES-360262016 EZEQUIAS CAMARGO DE SOUZA	INABILITADO PLANILHA NÃO CONDIZ COM PROJETO, CONFORME EDITAL, DESCUMPRIMENTO DO EDITAL, PARA DESCLASSIFICAÇÃO	52.3
ES-657204919 JEAN DE OLIVEIRA SOARES	INABILITADO PROPOSTA ATENDE SATISFATORIAMENTE OS CRITÉRIOS A, B, E e F. NÃO APRESENTOU PORTFÓLIO COM DADOS DA EQUIPE, PREJUDICANDO A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO D. E NO CRITÉRIO C, FORAM INCLUÍDAS DESPESAS REFERENTES A CAHÉ ARTÍSTICO E DE PESSOAS COM EVENTOS, O QUE FOGE TOTALMENTE DO OBJETO DO EDITAL. PORTANTO, NÃO ATENDE O CRITÉRIO C.	30

Att
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PNAB/2024
- SERRA
SETUR - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Protocolo 1510539

ATA DO PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS EDITAIS PNAB, REFERENTE AO RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS NA FASE DA HABILITAÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS EDITAIS 015 e 016/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB- 2024, PELOS PROPONENTES.

Aos sete dias do mês março de dois mil e vinte cinco, as nove horas (horário de Brasília) na Biblioteca de Valparaíso, a Comissão de seleção e avaliação do PNAB/ Serra, reuniu-se PRESENCIALMENTE, para analisar os recursos apresentados pelos proponentes. Em seguida foram analisados os recursos apresentados a comissão, a mesma sendo unanime nos pareceres dos proponentes inscritos nos, EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB - SERRA.

016 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2). O resultado segue abaixo:

EDITAL SETUR PNAB - Nº015/2024

ES-1392407535 - Guaracyama Schiavinoto	INDEFERIDO
ES-718151882 - Dianna Bianchi	INDEFERIDO
ES-1340633582 - Clerighon Thomes Borges	INDEFERIDO
ES-611176245 - Francisco Rodrigues Amancio	INDEFERIDO
ES-1596016743 - Deivid Nascimento Soares	INDEFERIDO
ES-1926381857 - Laildo Pitorra Mariano	INDEFERIDO
ES-es-703831384- Enzo Rodrigues de Arruda	INDEFERIDO

EDITAL SETUR PNAB - 016/2024

ES-622202767 - Waldirene D'ávila Bernabé	DEFERIDO/SUPLENTE
ES-675844584 - Fernanda de Oliveira Vieira	DEFERIDO/HABILITADO
ES-1914354871 - Edmilson da Silva Ramos	INDEFERIDO
ES-1743455013 - Francisco Carneiro Junior	INDEFERIDO/SUPLENTE
ES-871509120 - Gabriel Nadippeh	INDEFERIDO/SUPLENTE

PARECERES REFERENTE AO EDITAL 015/2024

O proponente: Sra. Guaracyama Schiavinoto, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, fora do prazo estabelecido pelo Edital. Portanto foi indeferido.

O proponente: Sra. Dianna Bianchi, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, fora do prazo estabelecido pelo Edital. Portanto foi indeferido.

O proponente: Sr. Clerighon Thomes Borges, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

A Comissão de Seleção e Avaliação, recebeu o pedido de reconsideração das notas e analisando o pedido foi unanime na decisão. Portanto indeferindo a solicitação. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

O proponente: Sr. Francisco Rodrigues Amâncio, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

- Os valores da planilha Orçamentária apresentada, está totalmente divergente da categoria que o proponente se inscreveu. Portanto foi indeferido.

O proponente: Sr. Deivid Nascimento Soares, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital. A Comissão de Seleção e Avaliação, recebeu o pedido de reconsideração das notas e analisando o pedido foi unanime na decisão. Portanto indeferindo a solicitação.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

O proponente: Sr. Laildo Pitorra Mariano, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

- Os valores da planilha Orçamentária apresentada, está totalmente divergente da categoria que o proponente se inscreveu. Portanto foi indeferido.

O proponente: Sr. Enzo Rodrigues de Arruda, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

A Comissão de Seleção e Avaliação, recebeu o pedido de reconsideração das notas, e analisando o pedido foi unanime na decisão, ficando sem alterações nas notas.

Portanto indeferindo a solicitação.
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

PARECERES REFERENTE AO EDITAL 016/2024

O proponente: Sra. Waldirene D'ávila Bernabé, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

A Comissão de Seleção e Avaliação, recebeu o pedido de reconsideração das notas e analisando o pedido foi unânime na decisão. As notas não serão alteradas, entretanto torna o proponente como suplente no edital, Deferido.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

O proponente: Sra. Fernanda de Oliveira Vieira, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

A Comissão de Seleção e Avaliação, recebeu o pedido de reconsideração das notas, e analisando o pedido foi unânime na decisão. As notas serão alteradas, portanto torna o proponente como habilitado no edital, Deferido.
Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

O proponente: Sr. Edmilson da Silva Ramos, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

Os valores da planilha Orçamentária apresentada, está totalmente divergente da categoria que o proponente se inscreveu.

Portanto foi indeferido.

O proponente: Sr. Francisco Carneiro Junior, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

A Comissão de Seleção e Avaliação, recebeu o pedido de reconsideração das notas, e analisando o pedido foi unânime na decisão. As notas não serão alteradas, permanecendo o proponente como suplente no edital, indeferido.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

O proponente: Sr. Gabriel Nadippeh, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital.

A Comissão de Seleção e Avaliação, recebeu o pedido de reconsideração das notas, e analisando o pedido foi unânime na decisão. As notas não serão alteradas, permanecendo o proponente como suplente no edital, indeferido.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Alberto Sanzio Pacheco Velasco - Representante Dep. Cultura/Setur, e pelos demais membros da Comissão presentes.

Sebastião Cancio
Franciely Soares
Rep. Dep. De Cultura/ SETUR
Cons. Mun. de Cultura da Serra

Luciana
Rep.

Alberto Sanzio Pacheco Velasco
Henrique Rosa
Rep. Dep. De Cultura/SETUR
Mun. de Cultura da Serra

Wagner
Rep. Cons.

Loanda Borlot Leandro
Queiroz Vieira
Rep. Cons. Mun. de Cultura da Serra
Presidente da Comissão de Educação,
Juventude, Turismo, Cultura e Esporte/Serra

George

Protocolo 1510566

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2023-SEGEPLAN

A Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023 - Vários Cargos, comunica o resultado do Edital da Convocação nº 001/2025 para documentação comprobatória, publicado em **21/02/2025** no Diário Oficial do Município da Serra.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Ordem de Classif.	NOME	Resultado da análise	Motivo
1381º	YASMINI PEREIRA DE OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1382º	GEISA CRISTINA SANTOS RIBEIRO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1383º	DANIELA CARINE GOMES REIS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1384º	CISARA DOS SANTOS BELAU	Eliminado	Não apresentou a documentação
1385º	LAIANE GOMES SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1386º	ANA CAROLINA PEREIRA BORGES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1387º	ANA PAULA DO NASCIMENTO CAMPOS	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital.
1388º	DANIEL SILVA GUIMARÃES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1389º	DANIEL SALES SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1390º	PAULA CRISTINA GRIPPA PEREIRA	Indeferido	A candidata não comprovou o Ensino Médio Completo conforme declarado em ficha de inscrição.
1391º	KELLYTA RANNER PEREIRA DE ALMEIDA ALVES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1392º	THAYNA REVELLINI	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso de informática, Ensino médio completo, curso 40h e o curso de 20h) conforme declarado em ficha de inscrição.
1393º	VALESKA ROMÃO DAMAS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1394º	MARIANE SILVA DE SOUZA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1395º	DANSLEY NUNES DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1396º	JOAO VICTOR MARTINS PEREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1397º	BEATRIZ ANGELO BERNARDES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1398º	DANIELLE GONÇALVES PIOTO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1399º	LAILLAYNE DA PENHA SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1400º	KARINA LOUREIRO DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1401º	DÉBORA AGUIAR	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso de informática, Ensino médio completo e o curso de 20h) conforme declarado em ficha de inscrição.
1402º	LETÍCIA SOARES BARBOSA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1403º	VICTOR DANIEL BARBOSA SILVESTRE	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital.
1404º	PEDRO LUCAS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1405º	EVELLYN DE JESUS DA CONCEIÇÃO	Eliminado	Não apresentou a documentação

1406°	KETLIN ALMEIDA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1407°	KALLYNE ZORDENONI	Eliminado	Não apresentou a documentação
1408°	JULIA MARINHO DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1409°	JOSÉ ALBERTO JANUÁRIO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1410°	LEIDIMAR NUNES BERMUDES LENZI LENZI	Eliminado	Não apresentou a documentação
1411°	VALDETE RAMOS GOMES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1412°	MARIA APARECIDA PIUMBINI AZEVEDO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1413°	ALOIL ANCHESQUI	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital.
1414°	JOCIMARA SACRAMENTO BERNARDO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1415°	ALZENIRA HELOI XAVIER	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital.
1416°	GLAUCIA SILVA DOS SANTOS WHITE	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso de informática e o curso de 20h) conforme declarado em ficha de inscrição.
1417°	EDINEIA SIQUEIRA CORREA EVANGELISTA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1418°	LUCIA ELENA DOS SANTOS NOBRE	Eliminado	Não apresentou a documentação
1419°	SOLANGE DO NASCIMENTO DUARTE	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital.
1420°	ALINE OLIVEIRA DA SILVA DE ARAUJO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1421°	NYCIA LETICIA IZOTON MAFORT DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1422°	VANDA CARLA RANGEL	Eliminado	Não apresentou a documentação
1423°	ELIANA CRISTO PEREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1424°	ANA PAULA VENANCIO CONCEIÇÃO	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso Técnico em áreas afins , Ensino médio completo , curso 40h e o curso de 20h) conforme declarado em ficha de inscrição
1425°	SARA DE ALMEIDA FERREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1426°	JULIANA SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1427°	VANDERLEIA COSTA DE ALMEIDA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1428°	ANGELO SALTINI	Eliminado	Não apresentou a documentação
1429°	DANILO BARBOSA COSTA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1430°	RAPHAEL SANTOS BARBOSA TORRES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1431°	MARIA DE LARA SOUZA LAN	Eliminado	Não apresentou a documentação
1432°	RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1433°	GISELI SILVA LOYOLA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1434°	JOSEANE DA CONCEIÇÃO MARINHO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1435°	JAQUELINE SILVA	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital.
1436°	ELAINE CRISTINA DO SACRAMENTO RAMOS	Eliminado	Não apresentou a documentação

1437°	CÍNTIA DOS SANTOS BERNARDINO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1438°	MARISTELA ALVARENGA CORREA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1439°	DAVID PEDRINI	Indeferido	O Candidato não comprovou a Qualificação Profissional (Curso Técnico em áreas afins , Curso completo de informática , Ensino médio completo , curso 40h e o curso de 20h) conforme declarado em ficha de inscrição
1440°	INGRID NEVES SILVESTRE	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
1441°	STEPHANIE CORREA MIRANDA DOS ANJOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1442°	ALAINÉ SOUZA DE JESUS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1443°	WELDER SOARES DE SOUZA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1444°	MÁRCIA MARIA SEVERIANO CAETANO TRANCOSO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1445°	RAYANE DE OLIVEIRA ROCHA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1446°	TAINARA OLIVEIRA NASCIMENTO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1447°	LARISSA BARBOSA DA SILVA THOMAZINI GABLER	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso 40h e o curso de 20h) conforme o item 5.1 e subitem 5.1.1 do Edital onde estabelece que "Todos os cursos deverão estar concluídos até o ato da inscrição neste Processo Seletivo.
1448°	ANTONIO HENRIQUE GOVEA DE MELO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1449°	MAURO HENRIQUE DE FREITAS ROMELIO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1450°	BRUNA RIBEIRO PEREIRA DE SÁ	Eliminado	Não apresentou a documentação
1451°	LARISSA ROLIM RAMOS MACHADO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1452°	ACSA BEHREND PEREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1453°	GENAINI MACILINO DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1454°	WILIAM DOS SANTOS VERMEULER	Eliminado	Não apresentou a documentação
1455°	FABRICIA OASKI PEREIRA DA HORA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1456°	DÉBORAH SAMPAIO NASCIMENTO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1457°	GUILHERME NASCIMENTO SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1458°	FERNANDO TELES PEREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1459°	THAIS CRUZ DO NASCIMENTO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1460°	JOÃO VICTOR DE SOUZA CARVALHO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1461°	CAROLINE FERRARI ALTOÉ FRANCISCO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1462°	ISABELLA PEREIRA FERNANDES PAPA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1463°	ADRIANE STEFANI PAIXAO SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1464°	BRUNA VIANA DE JESUS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1465°	LAYZA JULIANA SANTOS DE SOUZA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1466°	SARAH DOS SANTOS FERREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1467°	HOMERO CARLOS FERNANDES	Eliminado	Não apresentou a documentação

1468°	ANA CAROLINA NUNES LOUREIRO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1469°	KETHELYN NASCIMENTO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1470°	GABRIELY BRAZ DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1471°	JOSÉ NOBERTO LIMA MIRANDA NOBERTO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1472°	LUMA DA CRUZ CARVALHO FERREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1473°	LUCIA HELENA NASCIMENTO BARBOSA	Indeferido	A Candidata não comprovou a Experiência Profissional de 02 anos nos últimos 10 anos até a data de inscrição (item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital)
1474°	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1475°	IVALDO PIRES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1476°	KATIA DE ALMEIDA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1477°	JOELMA DOS SANTOS MATIAS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1478°	LEILA DO VALE MENDES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1479°	LUCIEL MACHADO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1480°	THÉDMA SOUZA MIRANDA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1481°	IRACINIO ARMINI VIEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1482°	SELMA DE SOUZA GOMES BRIEL COSTA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1483°	FERNANDA PEREIRA LOURENÇO DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1484°	AZIEL QUEIROZ MENDONÇA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1485°	ALCIONE PRATES FERREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1486°	ALAN NUNES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1487°	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1488°	ANDRESSA GONÇALVES PAMPOLIM	Eliminado	Não apresentou a documentação
1489°	SANDRA BORSONEL KIEFER	Eliminado	Não apresentou a documentação
1490°	ÁLVARO VITOR LUIZ GRISOTTO ALVES ALVES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1491°	GABRIELA MELO BRUMANA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1492°	KEYZILHA FERREIRA DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1493°	JANYERE SOARES DE OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1494°	PAMELA JEANA FERREIRA DE ALCANTARA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1495°	JESSICA GONÇALVES ESCARDUA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1496°	TAIS BOHN RIBEIRO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1497°	LARISSA ALVARENGA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1498°	CLECIA ARAUJO DE MATOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1499°	JULYANA OLIVEIRA ALVES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1500°	GABRIELA RANGEL WESTPHAL	Eliminado	Não apresentou a documentação
1501°	WENDDY PIAO DIAS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1502°	LYVIA SILVA PEREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1503°	DANIEL DOS SANTOS CHAGAS	Eliminado	Não apresentou a documentação

1504°	JULYA PEREIRA TSCHAEN	Eliminado	Não apresentou a documentação
1505°	ISABELA SOUSMICKT TRINDADE	Eliminado	Não apresentou a documentação
1506°	MARILENE OLIVEIRA RODRIGUES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1507°	FABIANE MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	Indeferido	A Candidata não comprovou a Experiência Profissional de 01 ano, nos últimos 10 anos até a data de inscrição (item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital)
1508°	RAQUEL MARTINS DE LIMA RODRIGUES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1509°	DEUZENILDA GALVAO SOUSA ALVES DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1510°	KEYLA MARIA PEREIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1511°	GEOVANIA CHRISTINA FERREIRA RIBEIRO CHRISTINA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1512°	RENATA MUNIZ DE SANTANA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1513°	ALCILENE PINTO LOUREIRO GONCALVES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1514°	TIAGO DA SILVA FRANCISCO	Indeferido	O Candidato não comprovou a Experiência Profissional de 01 ano, conforme declarado em ficha de inscrição.
1515°	SABRINA PEREIRA DE AGUIAR NUNES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1516°	GRASIELLE RODRIGUES COSTA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1517°	ELIANE EMIKO ROCHA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1518°	LUDMILA GONÇALVES DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1519°	PAULO DE JESUS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1520°	MIRIAM SILVA DA CRUZ DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1521°	ELESKLEITO LEITE DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1522°	TANIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1523°	DALLYNE MORAES DE ALMEIDA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1524°	KÉSIA DO NASCIMENTO LOPEZ RODRIGUES	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso de informática) conforme o item 5.1 e subitem 5.1.1 onde estabelece que "Todos os cursos deverão estar concluídos até o ato da inscrição neste Processo Seletivo.
1525°	RENATA DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1526°	RENATA XAVIER MONTEIRO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1527°	LORENA DE SOUZA PAZ BRAGATO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1528°	BEATRIZ SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1529°	JARDIELE QUEIROZ DE LIMA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1530°	LIGIANE DAMASCENA DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1531°	NAYANDRA EUFRASIO DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1532°	ISIS DOS SANTOS ALVES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1533°	BIANCA DOS SANTOS MAGALHAES	Eliminado	Não apresentou a documentação

1534°	JHENIFER APARECIDA SOARES	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso Técnico em áreas afins e o Ensino médio completo) conforme declarado em ficha de inscrição.
1535°	LEILA DE JESUS DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1536°	AMANDA STEFANNY MARTINS ROCHA	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso Técnico em áreas afins ,Ensino médio completo e o curso de 20h) conforme declarado em ficha de inscrição.
1537°	ISABELLA FONTES DE OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1538°	EMANUELE DIAS LISBOA DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1539°	TÁIS ROSA THIMOTEO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1540°	AMANDA ALMEIDA DA SILVA VALADARES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1541°	CAIO LARANJEIRA E SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1542°	LUIZ CEZAR FREITAS OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1543°	MJANE GONCALVES ALEXANDRE GONÇALVES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1544°	TIAGO MAGNO DE SOUZA DUTRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1545°	EDUARDO D'AGOSTINI	Eliminado	Não apresentou a documentação
1546°	MICHELE VIANA	Indeferido	A Candidata não comprovou a Experiência Profissional de 03 anos nos últimos 10 anos até a data de inscrição conforme o item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital.
1547°	ANDREIA PEREIRA DA CUNHA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1548°	GRAYCE SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1549°	RAIANE DE SOUZA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1550°	RAISLANE ROCHA RODRIGUES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1551°	ANA DULCE LAZZARINI	Eliminado	Não apresentou a documentação
1552°	ELOINA FUDCHHELLER DE MEDEIROS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1553°	MAGNA ALCANTARA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1554°	MARCELA ALVES DE SOUZA CONTI CARDOSO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1555°	RAQUEL DE LIMA BANHOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1556°	SILVANA CANDIDA DE ANDRADE SCHMIDEL	Indeferido	A candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso informática) e a Experiência Profissional de 02 anos, nos últimos 10 anos até a data de inscrição do Processo Seletivo (item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital) conforme declarado em ficha de inscrição.
1557°	GESSICA DE CASSIA BARBOSA REIS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1558°	LELEAN LOPES DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1559°	LORRAYNE PEREIRA AGUIAR GRIPPA	Indeferido	A Candidata não comprovou a Experiência Profissional de 02 anos nos últimos 10 anos até a data de inscrição conforme o item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital.
1560°	ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Eliminado	Não apresentou a documentação

1561°	PATRICIA RAMOS DA PENHA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1562°	KARILAINY SHILEY DIAS BESSA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1563°	GREGORY RODRIGUES GALON	Eliminado	Não apresentou a documentação
1564°	CÁSSIA QUEIROZ DE ARAUJO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1565°	MARCOS GLÓRIA DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1566°	AMANDA SANTANA CONCEIÇÃO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1567°	NATALIA RODRIGUES DE ARAUJO	Indeferido	A Candidata não comprovou a Experiência Profissional de 02 anos nos últimos 10 anos até a data de inscrição conforme o item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital.
1568°	YARA BEATRIZ	Eliminado	Não apresentou a documentação
1569°	ANNI KAREIN ROSSINI	Eliminado	Não apresentou a documentação
1570°	TAIANE OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1571°	ANDRÉ ROMÃO SULKI	Indeferido	O candidato não comprovou a Qualificação profissional (curso de 40h e 20h e Curso de Informática) e a Experiência Profissional de 02 anos conforme declarado em ficha de inscrição.
1572°	ELVIS MULLER CAMPOS SEGADES	Eliminado	Não apresentou a documentação
1573°	NICOLE NASCIMENTO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1574°	VICTOR HULLE MACHADO DOS SANTOS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1575°	GABRIELLA CALDEIRA DE JESUS	Eliminado	Não apresentou a documentação
1576°	SOFIA BRAGA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1577°	MARIA NILZA ALVES DE SOUZA	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Ensino médio completo) conforme declarado em ficha de inscrição.
1578°	EMILIO RIBEIRO DE MORAES FILHO	Eliminado	Não apresentou a documentação
1579°	MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO DUARTE	Eliminado	Não apresentou a documentação
1580°	ANGELA AFRO DA SILVA	Eliminado	Não apresentou a documentação
1581°	MARGARETH JORGE LUDGERIO GONÇALVES	Eliminado	Não apresentou a documentação

Serra/ES, 12 de março de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1510771

**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº
001/2023-SEGEPLAN**

A Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023 - Vários Cargos, comunica o resultado do Edital da Convocação nº 001/2025 para documentação comprobatória, publicado em **25/02/2025** no Diário Oficial do Município da Serra.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da análise	Motivo
66º	Higor Camargo Nardoto	Eliminado	Não apresentou a documentação
67º	Paulo Henrique Nogueira Pimentel	Eliminado	Não apresentou a documentação
68º	Gabriel Dos Santos Ferreira	Indeferido	O candidato não comprovou a Qualificação profissional (curso de 40h) e a Experiência Profissional de 01 ano no cargo peliteado conforme declarado em ficha de inscrição
69º	Hugo Oliveira de Novais	Indeferido	O Candidato não comprovou a Experiência Profissional de 01 ano nos últimos 10 anos até a data de inscrição conforme o item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital.
70º	Poliana Freitas Souza	Eliminado	Não apresentou a documentação
71º	Geer Rodrigues	Indeferido	O Candidato não comprovou a Experiência Profissional de 02 anos nos últimos 10 anos até a data de inscrição conforme o item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital.
72º	Daniel Braga da Silva	Indeferido	O Candidato não comprovou a Experiência Profissional de 02 anos conforme declarado na ficha de inscrição.
73º	Lucio Zanelato	Eliminado	Não apresentou a documentação
74º	Joice Maria Silva Oliveira		Não apresentou a documentação
75º	Consuelo Ramos de Almeida	Eliminado	Não apresentou a documentação

CARGO: ENGENHEIRO ELETRECISTA

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da análise	Motivo
7º	Chuber Rodrigues Garcia	Indeferido	O candidato não comprovou a Qualificação profissional (curso de 40h) e a Experiência Profissional de 05 anos conforme declarado em ficha de inscrição
8º	Rodrigo Furtado Wotzasek	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
9º	Mauricio Bezerra da Silva	Indeferido	O Candidato não comprovou a Experiência Profissional de 05 anos nos últimos 10 anos até a data de inscrição conforme o item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital.
10º	Danilo Gomes de Oliveira	Eliminado	Não apresentou a documentação
11º	Gabriel de Sá Barbosa	Eliminado	Não apresentou a documentação

12º	Danilo Alves Trivelin	Eliminado	Não apresentou a documentação
13º	Lylia Karennique Sousa Nolasco	Eliminado	Não apresentou a documentação
14º	Maycon Gomes Demuner	Eliminado	Não apresentou a documentação

CARGO: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da análise	Motivo
5º	Jader José Kretli Júnior	Eliminado	Não apresentou a documentação
6º	Gilmar Santos Filho	Eliminado	Não apresentou a documentação
7º	Lucas Versiani Martins	Indeferido	O Candidato não comprovou a Qualificação Profissional (Curso de 80h) conforme declarado em ficha de inscrição.
8º	Ericls Magon		
9º	Alisson Bitencourt Franco	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
10º	Vinicius Fraga Miranda	Indeferido	O Candidato não comprovou a Experiência Profissional de 04 anos conforme declarado na ficha de inscrição

CARGO: JORNALISTA

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da análise	Motivo
26º	Sâmia Brandiã Basto Santos	Eliminado	Não apresentou a documentação
27º	Julio Lopes Rodrigues	Eliminado	Não apresentou a documentação
28º	Solange Aparecida Pipper	Eliminado	Não apresentou a documentação
29º	Wesley Costa Ribeiro	Eliminado	Não apresentou a documentação
30º	Geovanderson Nascimento Martins	Eliminado	Não apresentou a documentação
31º	Anna Luiza Santiago Vila Nova	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso 40h) e a Experiência Profissional de acordo com o item 5.2, subitem 5.2.4 do Edital onde "Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou voluntariado.

CARGO: NUTRICIONISTA

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da análise	Motivo
11º	Gilsiane Mendonça da Silva Ribeiro	Eliminado	Não apresentou a documentação
12º	Aline Oliveira de Souza	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
13º	Fernanda Brioschi	Eliminado	Não apresentou a documentação

14º	Paulo Afonso dos Santos Júnior	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
15º	Sâmela Ferreira da Silva	Eliminado	Não apresentou a documentação
16º	Rosiane Cosme Nascimento	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da análise	Motivo
61º	Anderson Lourenço Garcia	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
62º	Douglas Xavier da Silva	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
63º	Jadson de Aguiar Santos	Eliminado	Não apresentou a documentação
64º	Igor Araujo Ribeiro	Eliminado	Não apresentou a documentação
65º	Caio Guimarães Peres	Eliminado	Não apresentou a documentação
66º	Eriquianny Santos Regis	Eliminado	Não apresentou a documentação
67º	Raphaella Jhinn Mendes Sperandio Sabadini	Eliminado	Não apresentou a documentação
68º	Gabriel Santos Ferreira Pinto	Eliminado	Não apresentou a documentação
69º	Diene Barreto Leite	Eliminado	Não apresentou a documentação
70º	Davi Pereira de Almeida	Eliminado	Não apresentou a documentação

CARGO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem de Classif.	Nome	Resultado da análise	Motivo
21º	Leandro Martins de Mello	Eliminado	Não apresentou a documentação
22º	Sânida Ambrozina Melo Ramos Loiola	Eliminado	Não apresentou a documentação
23º	Charles Barcellos de Menezes	Eliminado	Não apresentou a documentação
24º	Tiago Cardoso de Barros	Indeferido	O Candidato não comprovou a Experiência Profissional de 05 anos conforme nos últimos 10 anos até a data de inscrição (item 5.2, subitem 5.2.10 do Edital).
25º	Tiago Delfim Aguiar	Indeferido	O candidato não comprovou a Qualificação profissional (curso de 40h) conforme o item 5.1, subitem 5.1.6 onde estabelece que "Não serão aceitos os cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento", e a Experiência Profissional de 04 anos conforme declarado em ficha de inscrição.
26º	André de Oliveira Buzato	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital

27º	Ronald Poletti	Eliminado	Não apresentou a documentação
28º	Antônio Carvalho	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
29º	Betania Rodrigues Trindade	Eliminado	Não apresentou a documentação
30º	Felicio Alcântara Prates	Eliminado	Não apresentou a documentação
31º	Wesley Jorge da Silva	Eliminado	Não apresentou a documentação
32º	Rogério Pimentel Machado	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
33º	Renata Lugão de Carvalho Azevedo	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
34º	Samuel Modesto da Silva	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
35º	Solange Mattos Melegario	Deferido	Comprovou a documentação de acordo com a ficha de inscrição e o Edital
36º	Gilson Moreira Silva Junior	Eliminado	Não apresentou a documentação
37º	Thays Silva Rodrigues Tomazelli Públio	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso 80h) e a Experiência Profissional de 05 anos conforme declarado na ficha de inscrição.
38º	Thiago Andrews Pião dos Santos	Eliminado	Não apresentou a documentação
39º	Julio de Freitas Fiorotti	Eliminado	Não apresentou a documentação
40º	Pedro Henrique Leal dos Santos	Eliminado	Não apresentou a documentação
41º	Jakson Clemente da Silva	Eliminado	Não apresentou a documentação
42º	Josiane Monteiro dos Santos	Indeferido	A Candidata não comprovou a Qualificação Profissional (Curso 80h) e a Experiência Profissional de 03 anos conforme declarado em ficha de inscrição
43º	Isabel Luz	Eliminado	Não apresentou a documentação
44º	Fábio Marques da Conceição	Eliminado	Não apresentou a documentação
45º	Wanderson Gomes	Eliminado	Não apresentou a documentação
46º	Amanda Gouveia	Eliminado	Não apresentou a documentação
47º	Pedro Assunção Peito Macedo	Eliminado	Não apresentou a documentação
48º	Evandro Telles de Oliveira Filho	Eliminado	Não apresentou a documentação
49º	Elias Cardoso Nunes	Eliminado	Não apresentou a documentação
50º	Anizio Suela Pereira	Eliminado	Não apresentou a documentação

Serra/ES, 12 de Março de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1510775

Portaria

PORTARIA SEMMA Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município, e com supedâneo aos ditames do Art. 5º, § 3º, inciso II da Lei Municipal nº 2.445, de 21 de novembro de 2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo processo nº **22683/2023** referente ao Credenciamento de Empresa esterilização cirúrgica de cães e gatos, realizado no município da Serra/ES, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) LUDMILA APARECIDA REINHOLZ RODRIGUES, Diretora do Departamento de Bem-Estar Animal, matrícula nº 98710;

II - Fiscal:

a) GABRIELA GABRIEL DE ALMEIDA, Médica Veterinária, matrícula nº 81880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1509862

PORTARIA SEOB Nº 46, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a **Sra. Daniela de Paula** (matrícula nº 25.776), como gestora e o **Sr. Willian Menegardo dos Santos** (matrícula nº 93.973) como fiscal, do Contrato nº 149/2024, Processo nº 64.353/2024, firmado com a empresa **SERPENGE SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, referente à **ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS E ORÇAMENTO INCLUINDO APROVAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E CONTENÇÃO DE ENCOSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA II, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 06 de março de 2025.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1510516

PORTARIA SEOB Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Willian Menegardo dos Santos** (matrícula nº 93.973) como fiscal, do Contrato nº 038/2023, Processo nº 6015/2023, firmado com a empresa **TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, referente à **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE CASTELÂNDIA, PARQUE JACARAÍPE, ESTÂNCIA MONAZÍTICA, JARDIM ATLÂNTICO, DAS LARANJEIRAS E SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 06 de março de 2025.

Izabela Biancardi Roriz

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1510526

PORTARIA SEOB Nº 47, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Willian Menegardo dos Santos** (matrícula nº 93.973), como gestor, do Contrato nº 171/2023, Processo nº 6.014/2023, firmado com a empresa **TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.**, referente à **ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO INCLUINDO APROVAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS OBRAS DE INTERVENÇÃO VIÁRIA PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ÁRTICA E AVENIDA VITÓRIA, NO BAIRRO CIDADE CONTINENTAL, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 06 de março de 2025.

Izabela Biancardi Roriz

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1510531

Contrato

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023

PROCESSO Nº: 73180/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltd.

OBRA: Execução da Manutenção da Praça do Bairro Castelândia, no Município da Serra.

OBJETO: Replanilhamento com alteração de valor, com acréscimo de R\$ 231.125,21 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), passando o contrato a ser no valor de R\$ 1.156.553,08 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 12/03/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1510509

Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

Processo nº 9658/2024

Partes: O Município da Serra e a empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ - UPA, CNPJ nº 05.342.580/0001-19.**

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2025.

Valor Global: R\$ 211.140,00 (duzentos e onze mil, cento e quarenta reais), considerando reajuste no percentual de 4,56% (índice IPCA) passando para R\$10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos) a taxa de administração por estagiário.

Classificação funcional: 2.122.0039.2.219

Elemento da despesa: 3.3.90.39.40

Data de assinatura: 11 de março de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1509966

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 101.073/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ANDREIA NASCIMENTO SALES SOARES - Matrícula 28.100**, que ocupa neste Município, o cargo Celetista de Aux. Téc. Adm e de Serviços - Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/01/2025, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1510699

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 46, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 5.846/2025

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **TATIANA DANCOS BARBOSA RIBEIRO - Matrícula 28.033**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/02/2025, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Protocolo 1510708

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Errata

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº
001/2025
UPA SERRA SEDE - PROCESSO N. 96686/2024**

Retifica os ITENS 4.1 e 6.6.5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

ITEM 4.1 - Onde lê-se:

"**4.1.** O ENVELOPE I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e o ENVELOPE II (PROPOSTA DE TRABALHO) deverão ser entregues, impreterivelmente, **de 09h às 10h na data de 04 17 de março de 2025**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Domingos Martins, nº 181, Caçaroca, Serra/ES."

Leia-se:

"**4.1.** O ENVELOPE I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e o ENVELOPE II (PROPOSTA DE TRABALHO) deverão ser entregues, impreterivelmente, **de 09h às 10h na data de 17 de março de 2025**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Domingos Martins, nº 181, Caçaroca, Serra/ES."

ITEM 6.6.5 - Onde lê-se:

"**6.6.5.** O limite máximo de orçamento previsto para custeio, dos primeiros 12 (doze) meses de operação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Serra Sede (referente ao período assistencial) é de **R\$ 36.162.666,48 (trinta e seis milhões cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 3.011.055,54 (três milhões onze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.**"

Leia-se:

"**6.6.5.** O limite máximo de orçamento previsto para custeio, dos primeiros 12 (doze) meses de operação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Serra Sede (referente ao período assistencial) é de **36.132.666,48 (trinta e seis milhões cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 3.011.055,54 (três milhões onze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.**"

O Edital e seus anexos, com as retificações realizadas estarão disponíveis no site: www.serra.es.gov.br/secretaria/SESA - Organizações Sociais - Convocacao Publica -001/2025-UPA SERRA SEDE.

Serra/ES, 12 de março de 2025.

Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais (CESCOS)

Protocolo 1510596



INFORMAÇÃO

CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo você encontrará conteúdo transparente.

**Acompanhe
nossas publicações!**

www.dio.es.gov.br

